PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 004/2021 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2021

Suprimi parcialmente o texto da Ementa e do Art. 2º do Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2021.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul aprovou e, eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica suprimido parcialmente o texto da Ementa do Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2021 por meio da seguinte redação:

> "Dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores públicos efetivos do Município de São Mateus do Sul."
>
> Justificativa: Trata-se de emenda supressiva que visa adequar a norma dentro da pretensão dos legisladores, uma vez que o texto em vigor contempla os cargos em comissão, situação essa que fere a isonomia, pois não foi concedida revisão aos cargos comissionados do Poder Executivo.
> Dessa forma, a fim de se evitar um comportamento contraditório em um tema de mesma discussão e votação em que pese a autonomia entre os Poderes não pode o legislador criar distinções em situações semelhantes.

Art. 2º. Fica suprimido parcialmente o texto do Art. 2º do Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 2°.** O Poder Legislativo fica autorizado mediante aplicação do índice previsto no §1º a atualizar a tabela de vencimento dos servidores efetivos do Poder Legislativo de São Mateus do Sul."
>
> Justificativa: Trata-se de emenda que visa suprimir os servidores comissionados da presente proposição, uma vez que não houve o atendimento do princípio da anualidade para a concessão. É sabido que o cargo em comissão é precário sendo de livre nomeação e exoneração.
> Ademais se trata de garantia a isonomia entre os Poderes, já que para o Executivo não foi concedida a revisão esse ano.
> Cabe ressaltar que oportunamente nos próximos exercícios será plenamente possível a presente revisão, desde que atendida a legislação em vigor.

Sala de Sessões, em 10 de março de 2021.

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

JULIANO ORLOWSKI DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador - PSL

VALTER PRZWITOWSKI
Vereador – PROS